



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

www.cunha.sp.leg.brAto Normativo nº 16 /2024

Pg. 1 de 2

Dispõe sobre autorização para devolução de bens mobiliários e material permanente pertencentes à Câmara Municipal de Cunha/SP e dá outras providências.

Ronaldo Charles dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devolver para Prefeitura do Município de Cunha/SP, os seguintes bens móveis, ora utilizados pelo Poder Legislativo:

item	Nº Patrimônio	Descrição	Estado	Justificativas da devolução
1	4	armário de aço com 2 portas	inservível	impróprio para uso
2	17	mesa cinza 2 gavetas	inservível	impróprio para uso
3	27	estante de aço 5 prateleiras	inservível	impróprio para uso
4	28	estante de aço 6 prateleiras	inservível	impróprio para uso
5	43	mesa de reunião parte 1	inservível	impróprio para uso
6	44	mesa de reunião parte 2	inservível	impróprio para uso
7	98	cadeira fixa vermelha	inservível	impróprio para uso
8	99	cadeira fixa vermelha	inservível	impróprio para uso
9	132	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
10	140	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
11	145	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
12	148	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
13	149	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
14	183	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
15	185	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
16	194	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
17	195	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
18	229	ar condicionado midea mse-12cr	inservível	impróprio para uso
19	264	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
20	270	microcomputador qbex 64146	inservível	impróprio para uso
21	274	mesa cinza 2 gavetas	inservível	impróprio para uso
22	353	cadeira diretor preta	inservível	impróprio para uso

Art. 2º A devolução será procedida através de termo de devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Os bens devolvidos para o município deverão ser entregues à Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”

www.cunha.sp.leg.brAto Normativo nº 16 /2024

Pg. 2 de 2

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.**Art. 5º** Segue anexo o Termo de devolução e entrega dos bens.**Art. 6º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 26 de setembro de 2024.

Ronaldo Charles dos Santos
(Presidente da Câmara Municipal)





CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Pg. 1 de 2

Pelo instrumento público de compromisso de devolução e entrega de bens públicos, que fazem entre si, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ n.º 01.670.499/0001-07, com sede à Rua Dom Lino, nº 73, Centro, Cunha/SP, neste ato, representada pelo vereador Presidente RONALDO CHARLES DOS SANTOS, e noutro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA/SP, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ n.º 45.704.053/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, celebram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a Lei, nos termos e nas condições de cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este TERMO DE DEVOLUÇÃO e entrega de bens, a Câmara Municipal de Cunha, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cunha:

item	Nº Patrimônio	Descrição	Estado	Justificativas da devolução
1	4	armário de aço com 2 portas	inservível	impróprio para uso
2	17	mesa cinza 2 gavetas	inservível	impróprio para uso
3	27	estante de aço 5 prateleiras	inservível	impróprio para uso
4	28	estante de aço 6 prateleiras	inservível	impróprio para uso
5	43	mesa de reunião parte 1	inservível	impróprio para uso
6	44	mesa de reunião parte 2	inservível	impróprio para uso
7	98	cadeira fixa vermelha	inservível	impróprio para uso
8	99	cadeira fixa vermelha	inservível	impróprio para uso
9	132	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
10	140	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
11	145	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
12	148	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
13	149	longarina cinza 3 lugares	inservível	impróprio para uso
14	183	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
15	185	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
16	194	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
17	195	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
18	229	ar condicionado midea mse-12cr	inservível	impróprio para uso
19	264	cadeira fixa cinza	inservível	impróprio para uso
20	270	microcomputador qbex 64146	inservível	impróprio para uso
21	274	mesa cinza 2 gavetas	inservível	impróprio para uso
22	353	cadeira diretor preta	inservível	impróprio para uso

CLÁUSULA SEGUNDA: A natureza deste TERMO visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando-se que a Câmara Municipal de Cunha não pode alienar tal bem sem a aquiescência da Prefeitura Municipal, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão do referidos bens, obedecendo-se aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade, publicidade, moralidade administrativa, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir da assinatura deste termo de devolução e entrega pelas partes interessadas os bens, ora citados, passarão a ser de responsabilidade do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS MÓVEIS

Pg. 2 de 2

CLÁUSULA QUARTA: Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que ora acordam, exarando seu ciente.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Cunha/SP, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

Por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 02 (duas) vias de igual teor e sentido.

Cunha, de em 17 de setembro de 2024.


RONALDO CHARLES DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal